



**ERRATA –ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**  
**Nº 05 (PRESENCIAL) DO X PLENÁRIO**  
**30/08/2022**

Onde se lê:

**Ponto 2: Fixação de valores das anuidades de Psicólogos(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, referentes ao exercício de 2023; bem como concessão de descontos nas anuidades das(os) psicólogos(os) recém-formadas(os):** Apresentou-se a proposta de não reajuste ou reajuste zero para a anuidade – PF e PJ – de 2023 e alguns ajustes nas taxas cobradas pelo CRP-11. Diante disso, os valores de anuidade serão mantidos em: Pessoa Física: Valor Anuidade: R\$ 535,42 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Pessoa Jurídica: R\$ 757,14 (setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) Faixa 1, R\$ 1.506,71 (um mil e quinhentos e seis reais e setenta e um centavos) Faixa 2, R\$ 2.256,26 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) Faixa 3, R\$ 3.005,82 (três mil e cinco reais e oitenta e dois centavos) Faixa 4, R\$ 3.755,38 (três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) Faixa 5, R\$ 4.504,94 (quatro mil e quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) Faixa 6 e R\$ 6.004,06 (seis mil e quatro reais e seis centavos) Faixa 7; (Todos esses valores c/ Fundo de Seção que teve um aumento de 6,79 para 7,59 definido pelo CFP) e que pode ser parcelado em cinco vezes; integral até 31/01/2023 com desconto de 10% e integral até 28/02/2023 com desconto de 5%. Manteve a proposta de concessão de desconto nas anuidades no 1º ano das (os) psicólogas (os) recém-formadas (os) no percentual de 10%. Informou também da mudança no valor da taxa de carteira e inscrição pessoa física que foi para R\$ 84,71 (oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) devido ao custo das novas CIPS. E manteve as demais taxas: Certificado de PJ: 10% da anuidade por faixa; Taxa de fiscalização – visita PJ: R\$ 283,77 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos); Multa eleitoral: 3,51 (três reais cinquenta e um centavos); Inscrição de PJ: 10% da anuidade por faixa. E aprovada à utilização de R\$ 300.000 (trezentos mil



**ERRATA –ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

**Nº 05 (PRESENCIAL) DO X PLENÁRIO**

**30/08/2022**

reais) do superávit financeiro. O plenário autoriza o envio das documentações referente ao orçamento de 2023 para o Conselho federal de Psicologia (CFP).

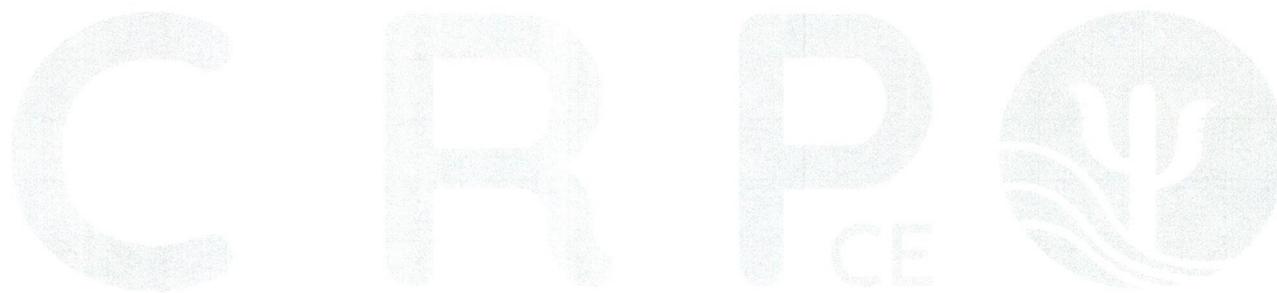
Leia-se:

**Ponto 2: Aprovação da proposta orçamentária , bem como a fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas, fixação/instituição de taxas, referentes ao exercício de 2023; bem como concessão de descontos nas anuidades das(os) psicólogas(os) recém-formadas(os):** O Plenário ratifica a decisão aprovada na assembleia orçamentária de não reajuste para a anuidade sem o fundo de seção – PF e PJ – de 2023, um reajuste de R\$ 0,80 no fundo de seção definido pelo CFP e alguns ajustes nas taxas cobradas pelo CRP-11, Diante disso, os valores de anuidade com fundo de seção serão : Pessoa Física: Valor Anuidade: R\$ 535,42 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Pessoa Jurídica: R\$ 757,14 (setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) Faixa 1, R\$ 1.506,71 (um mil e quinhentos e seis reais e setenta e um centavos) Faixa 2, R\$ 2.256,26 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) Faixa 3, R\$ 3.005,82 (três mil e cinco reais e oitenta e dois centavos) Faixa 4, R\$ 3.755,38 (três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) Faixa 5, R\$ 4.504,94 (quatro mil e quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) Faixa 6 e R\$ 6.004,06 (seis mil e quatro reais e seis centavos) Faixa 7; (Todos esses valores c/ Fundo de Seção que teve um aumento de 6,79 para 7,59 definido pelo CFP) e que pode ser parcelado em cinco vezes; integral até 31/01/2023 com desconto de 10% e integral até 28/02/2023 com desconto de 5%. Manteve a proposta de concessão de desconto nas anuidades no 1º ano das (os) psicólogas (os) recém-formadas (os) no percentual de 10%. Informou também da mudança no valor da taxa de carteira e inscrição pessoa física que foi para R\$ 84,71 (oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) devido ao custo das novas CIPS. E



**ERRATA –ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**  
**Nº 05 (PRESENCIAL) DO X PLENÁRIO**  
**30/08/2022**

manteve as demais taxas: Certificado de PJ: 10% da anuidade por faixa; Taxa de fiscalização – visita PJ: R\$ 283,77 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos); Multa eleitoral: 3,51 (três reais cinquenta e um centavos); Inscrição de PJ: 10% da anuidade por faixa. Além desses valores, foi aprovada a utilização de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) do superávit financeiro. Dessa forma, o Plenário aprova o orçamento total de R\$ 7.335.475,88. Portanto está autorizado o envio das documentações referente ao orçamento de 2023 para o Conselho federal de Psicologia (CFP).



Emilie P. Boesman  
Márcia Orangel da